PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

ATA Nº 14

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JUNHO DE 2023

PRESIDÊNCIA: Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira. ----------

VEREADORES PRESENTES: Marco Aurélio Pamplona Meneses, em substituição de Paula Cristina Borges de Sousa, Ricky Joe Baptista, Otília Maria de Sousa Martins, Berto José Branco Messias, Pedro Jorge Mendes Machado, em substituição de Marco Euclides Lemos Martins e Leila Meneses Dinis, em substituição de Isménia Carvalho Landeiro Alves.----------

FALTAS JUSTIFICADAS: Paula Cristina Borges de Sousa, Marco Euclides Lemos Martins, Isménia Carvalho Landeiro Alves e Nuno Miguel Leal Ribeiro. ----------

HORA DE ABERTURA: 14H00M ----------

-------- Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na Academia de Juventude e das Artes da Ilha Terceira, desta Cidade, reuniu a Câmara Municipal da Praia da Vitória, sob a Presidência de Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, estando presentes os Vereadores Marco Aurélio Pamplona Meneses, em substituição de Paula Cristina Borges de Sousa, Ricky Joe Baptista, Otília Maria de Sousa Martins, Berto José Branco Messias, Pedro Jorge Mendes Machado, em substituição de Marco Euclides Lemos Martins e Leila Meneses Dinis, em substituição de Isménia Carvalho Landeiro Alves.----------

-------- A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior João Paulo Pinheiro Gaspar Sotto-Mayor Carvalho. ----------

-------- E sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver "quórum" para o funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a Excelentíssima senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

-------- De seguida o Executivo deliberou, por votação secreta, considerar justificadas as faltas de comparência à reunião. ----------

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-------- Ao dar início aos trabalhos a senhora Presidente deu a palavra aos Vereadores para eventuais intervenções. ----------

-------- O Vereador Berto Messias perguntou qual era a situação atual relativamente às Festas da Praia, pedindo que se fizesse um ponto de situação quanto à sua organização e estrutura, e sobre o que estava previsto para as mesmas. ----------
-------- A senhora Presidente respondeu que, o cartaz das Festas será apresentado na próxima segunda-feira e que será um cartaz bastante equilibrado, à semelhança do ano passado, e que também será apresentado o cartaz taurino, exatamente no mesmo momento, uma vez que será apresentado à comunicação social. ----------
-------- Referiu, ainda, que não conseguiram apresentar os cartazes antes das Sanjoaninas e que entenderam, também, que não ficaria bem fazê-lo durante as Sanjoaninas, sendo preferível fazê-lo em momento posterior, pelo que será na próxima segunda-feira. ----------
-------- No que se refere à organização, disse que a Vereadora Otília Martins tem acompanhado todos os trabalhos ao nível das instalações e das alterações propostas para dentro da Zona Verde, uma vez que foi um espaço muito requisitado o ano passado e que funcionou muito bem, pelo que se tentou fazer mais algum investimento por forma a distribuir melhor os tasqueiros e a poder, também, gerar oportunidades para a fixação de mais tasqueiros e, nesse sentido, os trabalhos relativos à instalação de esgotos e de pontos de água, já estão concluídos, porque isso é essencial para a instalação das tascas.-
-------- Relativamente à iluminação, disse que já começou a ser instalada e que, na zona da Marina e depois de se libertar o espaço, já começou a montagem das tendas, parecendo-lhe que, tudo o que é logístico, está a correr muito bem, no sentido de se anteciparem e de terem, ao nível das instalações, toda a situação da cidade assegurada ao máximo, mais referindo que, ao nível do armazém da Cooperativa Praia Cultural, está a ser desenvolvido todo o trabalho dos carros, com duas equipas, uma centrada no cortejo de abertura e outra no cortejo infantil. ----------
-------- Referiu, ainda, que é a Vereadora Paula Sousa quem tem acompanhado os trabalhos mais de perto e que, apesar de não estar aqui presente, a mesma tem feito o ponto da situação, dizendo que está tudo a correr muito bem. ----------
-------- Continuou dizendo que, o cortejo infantil está um pouco mais adiantado e que o cortejo de abertura também já vai tendo toda a sua estrutura trabalhada.----------
-------- Ao nível da coordenação, referiu que, da parte da Professora Judite Parreira, também está tudo orientado, nomeadamente, a organização da própria marcha e dos figurantes e, portanto, e dentro da temática escolhida, está tudo a ser trabalhado e, obviamente, com a informação a ser cruzada com a Vereadora Paula Sousa, para efeitos de controlo dos custos, como foi o compromisso deste Executivo desde o início. ----------
-------- O Vereador Berto Messias perguntou quem é que estava a fazer o cortejo de abertura e o cortejo infantil e, relativamente à Feira de Gastronomia, perguntou se é possível adiantar quem estará presente e qual seria o seu conceito e o modelo. ----------
-------- No que concerne à Feira de Gastronomia, a senhora Presidente respondeu que a mesma será, exatamente, no mesmo modelo anterior, ou seja, sete restaurantes,

incluindo um restaurante local, que ficou entregue ao mesmo concessionário do ano passado – "A Tasca do Ramo Grande" – e com o mesmo conceito do ano passado. -------
-------- Relativamente a todos os outros restaurantes e não querendo induzir em erro, sabia que havia algum que podia estar a ser repetido, porque ficaram contactos, do ano anterior para este ano, presumindo, porém, que hajam novidades, mas, contudo, não as sabe precisar.----------
-------- Ao nível das charcutarias, disse que estarão presentes, exatamente as mesmas quatro, e que a doçaria será constituída por três espaços e que, ainda estava em negociação, a zona na lateral, como, por exemplo, aconteceu no passado, com a Frutaria da Fonte e com mais algum espaço que ainda quisesse permanecer ali, naquela linha contínua, havendo a oportunidade de se instalarem, desde que seja dentro do conceito que se pretende para aquele espaço.----------
-------- Quanto às equipas que estão a trabalhar os cortejos, disse que, à semelhança dos outros anos, o cortejo infantil é sempre coordenado pelo senhor João Mendonça, pelo senhor Abel Mendonça e pela equipa do armazém e permanece, exatamente, nos mesmos moldes e que, na ausência do senhor Abel este ano, todos os outros permanecem a trabalhar em conjunto, sendo que o mesmo ainda ajudou a projetar os esboços dos carros, e as próprias maquetes ainda foram construídas por ele, o qual, ainda deu, portanto, o seu contributo e ao qual agradecem muito.----------
-------- Em relação ao cortejo de abertura, disse que são elementos, quer da Cooperativa, quer da Câmara Municipal, que estão a fazer os carros, designadamente os carpinteiros, pintores e eletricistas e, portanto, há uma divisão do trabalho para que, de forma organizada e responsável, cada um fique responsável por certas e determinadas funções e estruturas, embora o cortejo de abertura esteja mais canalizado para o pessoal da Câmara, com o apoio da Cooperativa Praia Cultural, mas a equipa é formada com mais elementos da Câmara Municipal. ----------
-------- O Vereador Berto Messias perguntou quem é que coordena a conceção e o desenho dos carros, ou seja, quem é o coordenador do cortejo de abertura. ----------
-------- A senhora Presidente respondeu que, quem desenhou os carros foi o João Pedro Andrade, que se voluntariou para o fazer, perante a Professora Judite Parreira, tendo sido ele, também, o responsável pelas maquetes dos carros e que, obviamente, vai com alguma regularidade ao armazém, para dar apoio e para fazer o acompanhamento dos trabalhos. ----------

-------- Seguidamente, o Vereador Berto Messias, relativamente à época balnear e aos nadadores-salvadores, perguntou qual era o ponto de situação relativamente à cobertura das zonas balneares do Concelho, se havia cobertura total e se, não havendo, onde é que não havia e se já estava ultrapassado o recente incidente na Praia da Riviera. ----------
-------- Sobre estas questões, a senhora Presidente respondeu que, ao dia quinze de junho, mediante a abertura da época balnear, conseguiram abrir todas as zonas balneares, exceto a Praia Grande e a Piscina da Caldeira e que, a partir do dia um de julho e com o regresso de alguns estudantes que têm formação na área e que se disponibilizaram para assumirem esta função, têm, garantidamente, a Praia Grande a abrir já no próximo fim de semana, com o compromisso de, a partir do dia quinze de

julho, se abrir, também, a Piscina da Caldeira, sendo importante que, até essa data, seja concessionado o bar, para se poder ter apoio aos balneários e, nesse sentido, será submetido a votação em reunião de câmara, uma proposta de concessão por ajuste direto, a uma pessoa que se propôs a fazê-lo, pelo que, só a partir do dia quinze é que essa pessoa terá condições para se instalar e poder abrir a Piscina da Caldeira, face, também, ao investimento que foi lá feito, e às solicitações de vários munícipes. ----------

-------- Referiu, ainda, que é preciso perceber que se trata de um investimento que já foi feito por esta Autarquia e que cabe, agora, ao Executivo, zelar por aquele espaço e fazer a manutenção de que carece, acrescentando que este espaço esteve fechado o ano passado e que é a única estrutura alternativa com piscina de água doce, no nosso Concelho e, até mesmo, ao nível da Ilha e, portanto, vão aparecendo algumas revindicações a esse nível, razão pela qual fizeram todos os esforços para que se pudesse, aquando da abertura da época balnear, conseguir o número de nadadores-salvadores para todas as praias, mas isso não foi possível e, assim sendo e no âmbito de uma reunião realizada entre a Vereadora Otília Martins e todas as entidades envolvidas na abertura da época balnear, em conjunto também com os Bombeiros Voluntários, avaliou-se o grau de perigosidade de cada uma destas zonas balneares, no sentido de poder priorizar a abertura das que estão identificadas como sendo as mais perigosas e, por isso, a Praia Grande ficou para último, bem como a Piscina da Caldeira, a qual não pode mesmo abrir se não tiver nadadores-salvadores. ----------

-------- Concluiu dizendo que, conforme transmitiu, tudo está organizado e acautelado para que, a partir do dia quinze, já possa estar aberta. ----------

-------- O Vereador Berto Messias perguntou se, então e neste momento, todas as zonas balneares, com exceção dessas duas, têm nadadores-salvadores e estão cobertas para todo o verão, tendo a senhora Presidente respondido que sim. ----------

-------- Relativamente à Praia da Riviera, o senhor Vice-Presidente esclareceu que as análises já foram efetuadas, num laboratório em São Miguel e que se espera que deem resultado negativo, no sentido de que não haverá razão para não reabrir a zona balnear na sexta-feira, mas, no entanto, é uma precaução, sendo que a Delegada de Saúde tomou essa decisão e a Câmara, respeitando a mesma, publicou nas redes sociais e informou o concessionário dessa restrição. ----------

-------- Terminou dizendo que, apesar de ser uma situação que não se pretende que aconteça, mas a saúde está em primeiro lugar. ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

-------- A Câmara tomou conhecimento dos seguintes documentos: ----------

-------- Listagem de licenciamentos de obras particulares devidamente concluídos, a qual faz parte integrante desta ata. ----------

-------- **(01/14) JUSTIFICAÇÃO DE FALTA E PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA VEREADORA ISMÉNIA CARVALHO LANDEIRO ALVES:** ----------

-------- Email datado de 25 de junho corrente, de Isménia Carvalho Landeiro Alves, comunicando que, nos termos do disposto no nº 1 e 2 do artigo 78º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, não pode estar presente na reunião do dia 28 de junho de 2023, pelo que solicita a sua substituição, conforme determina o nº 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista.-

-------- Email datado de 5 de julho de 2023, de Nuno Miguel Leal Ribeiro, comunicando que, nos termos do disposto no nº 1 e 2 do artigo 78º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, não pode estar presente na reunião do dia 28 de junho de 2023, pelo que solicita a sua substituição, conforme determina o nº 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista. ----------

-------- **A Câmara tomou conhecimento.** ----------

-------- **(02/14) JUSTIFICAÇÃO DE FALTA E PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA VEREADORA PAULA CRISTINA BORGES DE SOUSA:** ----------

-------- Requerimento datado de 24 de maio findo, de Paula Cristina Borges de Sousa, comunicando que, nos termos do disposto no nº 1 e 2 do artigo 78º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, não pode estar presente na reunião do dia 28 de junho de 2023, pelo que será substituída, conforme determina o nº 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista. ----------

-------- **A Câmara tomou conhecimento.** ----------

-------- **(03/14) JUSTIFICAÇÃO DE FALTA E PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO VEREADOR MARCO EUCLIDES LEMOS MARTINS:** ----------

-------- Email datado de 21 de junho corrente, de Marco Euclides Lemos Martins, comunicando que, nos termos do disposto no nº 1 e 2 do artigo 78º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, não pode estar presente na reunião de câmara do dia 28 de junho de 2023, em virtude de se encontrar ausente da ilha, em gozo de férias, pelo que solicita a sua substituição, conforme determina o nº 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista. ----------

-------- **A Câmara tomou conhecimento.** ----------

-------- **(04/14) PROPOSTA PARA CONHECIMENTO DA DESISTÊNCIA, POR MÚTUO ACORDO, DA PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PISCINA DA CALDEIRA, VILA DAS LAJES, POR REQUERIMENTO APRESENTADO PELA PRÓPRIA EMPRESA:**----------

-------- Proposta n.º 2418/2023, datada de 22 de junho em curso, da Vereadora com competência delegada, Dr.ª Otília Martins, do seguinte teor: ----------
-------- "Tendo em conta, o procedimento por concurso público para concessão do Bar da Piscina da Caldeira, Vila das Lajes, e, considerando que foi apresentada uma única proposta para o mesmo, a empresa Açorprimos Lda., à qual foi adjudicada. ----------
-------- Informa-se que, nos termos do disposto no artigo 86º, nº.1 alínea a) do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de Janeiro, e por requerimento apresentado pela própria empresa, procedeu-se por mútuo acordo da desistência da adjudicação da proposta, conforme documento em anexo." ----------
-------- **A Câmara tomou conhecimento.** ----------

-------- **(05/14) PROPOSTA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE AJUSTE DIRETO PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PISCINA DA CALDEIRA, VILA DAS LAJES:** -----
-------- Proposta n.º 2359/2023, datada de 21 de junho corrente, da Vereadora com competência delegada, Dr.ª Otília Martins, do seguinte teor: ----------
-------- "Nos termos do disposto na alínea p) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, em conjugação com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do referido diploma legal, a Assembleia Municipal, em sessão de 27 de Fevereiro de 2023, deliberou autorizar a Câmara Municipal a celebrar contrato de concessão da exploração do Bar da Piscina da Caldeira, Vila das Lajes; ----------
-------- O procedimento concursal aberto em consequência da autorização mencionada, segui-o os seus trâmites normais, tendo sido apresentada uma única proposta, a qual foi adjudicada, tendo o proponente não apresentado os documentos de habilitação, mas sim um requerimento a solicitar a desistência da respetiva proposta, o que leva à caducidade da adjudicação. ----------
-------- Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal:----------
-------- a) Autorize a abertura de um procedimento concursal na modalidade de Ajuste Direto, de acordo com o nº.1, alínea b) do artigo 24º do Código dos Contratos Públicos, com a base no mesmo caderno de encargos aprovado no primeiro procedimento concursal.----------
-------- b) Delibere nomear a seguinte comissão para análise da proposta do concorrente admitido a concurso:----------
-------- - Presidente: Dr. Carlos Rocha; ----------
-------- - Vogal efetivo: Dra. Madaíl Ávila; ----------
-------- - Vogal efetivo: Manuela Vitória; ----------
-------- - Vogal suplente: Dr. João Paulo Carvalho;----------
-------- - Vogal suplente: Dr. Ricardo Toste."----------
-------- O Vereador Berto Messias interveio dizendo que, há pouco, a senhora Presidente disse que existia uma pessoa que já havia manifestado a intenção de assumir esta exploração, sendo que esta proposta decorre da desistência conforme viram no ponto anterior, pelo que perguntou quem era essa pessoa e o que é que estava em causa. --------

-------- A senhora Presidente respondeu que o interessado é [redacted], o qual se propôs, mediante o conhecimento da desistência da concessionária, sendo, também, do conhecimento do Presidente da Junta de Freguesia da Vila das Lajes e, nesse sentido, solicitaram ao senhor que apresentasse proposta e, uma vez que já não é possível explorar o primeiro mês, mediante a não abertura da época balnear no dia quinze de junho, está disponível para uma adjudicação a partir do dia quinze de julho e até ao término da época balnear e, assim sendo, vão tentar que corra tudo pelo melhor e que se consiga, efetivamente, abrir a Piscina da Caldeira com todas as condições que os nossos munícipes merecem. ----------

-------- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.** ------

-------- **(06/14) PROPOSTA – AUTORIZAÇÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO RESERVADO NA RUA DR. SOUSA JÚNIOR, FREGUESIA DE SANTA CRUZ, DESTE CONCELHO:** ----------

-------- Proposta n.º 1769/2023, datada de 12 de junho em curso, da Vereadora com competência delegada, Dr.ª Otília Martins, do seguinte teor: ----------

-------- "Considerando que de acordo com o nº1 do artigo 7º, do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado na Cidade da Praia da Vitória, a Câmara Municipal poderá atribuir, em alguns casos, locais reservados na área a que refere o artigo 1º do já citado regulamento; que ficarão sujeitos ao pagamento da tarifa; ----------

-------- Considerando que o número de lugares a atribuir a locais reservados não pode exceder os 10% do número total de lugares existentes nas correspondentes zonas tarifadas para cumprimento do disposto no nº2 do artigo 7º do referido regulamento; -----

-------- Considerando que o requerimento, anexo à presente proposta, obedece ao modelo previsto na Lei e que a Chefe de Divisão Madaíl emite parecer no sentido de que o pedido em apreciação está em condições de ser deferido por não ser ultrapassada, até à data, a cota de 10% do estacionamento total da zona em questão; propõe-se que esta Câmara Municipal delibere aprovar o pedido efetuado." ----------

-------- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.** --------

-------- **(07/14) PROPOSTA – AUTORIZAÇÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO RESERVADO NA RUA DA ALFÂNDEGA, FREGUESIA DE SANTA CRUZ, DESTE CONCELHO:**----------

-------- Proposta n.º 1945/2023, datada de 13 de junho corrente, da Vereadora com competência delegada, Dr.ª Otília Martins, do seguinte teor: ----------

-------- "Considerando que de acordo com o nº1 do artigo 7º, do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado na Cidade da Praia da Vitória, a Câmara Municipal poderá atribuir, em alguns casos, locais reservados na área a que refere o artigo 1º do já citado regulamento; que ficarão sujeitos ao pagamento da tarifa; ----------

-------- Considerando que o número de lugares a atribuir a locais reservados não pode exceder os 10% do número total de lugares existentes nas correspondentes zonas tarifadas para cumprimento do disposto no nº2 do artigo 7º do referido regulamento; -----

--------Considerando que o requerimento, anexo à presente proposta, obedece ao modelo previsto na Lei e que a Chefe de Divisão Madaíl emite parecer no sentido de que o pedido em apreciação está em condições de ser deferido por não ser ultrapassada, até à data, a cota de 10% do estacionamento total da zona em questão; propõe-se que esta Câmara Municipal delibere aprovar o pedido efetuado.”----------

--------O Vereador Berto Messias disse que os Vereadores do Partido Socialista votam a favor desta proposta, apesar de haver, também, tendo em conta o que está referido nos vários passos da gestão documental, dois alertas, um inicial e outro reiterado, de que esta zona, que, como é sabido, não é muito extensa, já tem dois lugares reservados e estando já oito espaços reservados em toda a zona, ou seja, na chamada zona C “verde” e, assim sendo, gostariam de realçar esta nota, no sentido de que, apesar de perceberem a quota de dez por cento que consta no regulamento, deve sempre considerar-se o equilíbrio entre lugares reservados e espaços de estacionamento de livre acesso. ----------

--------A senhora Presidente disse que ficava a referência e que a Chefe da Divisão cumpriu com o que está no regulamento, mas, obviamente, havia que ter em consideração a análise ora exposta.----------

--------**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.** ------

--------**(08/14) PROPOSTA – RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE PARA ALIENAÇÃO DO LOTE N.º 54 - DO ALVARÁ N.º 2/2021 SEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - BAIRRO DE SANTA RITA, FREGUESIA DE SANTA CRUZ, PRAIA DA VITÓRIA:** ----------

--------Proposta n.º 2467/2023, datada de 23 de junho em curso, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:----------

--------“Considerando que o Regulamento para a atribuição de lotes e frações do bairro de Santa Rita, consagra as condições e requisitos para a sua alienação;----------

--------Considerando que nos termos do artigo 6º do supracitado Regulamento compete à comissão, nomeada pela Presidente da Câmara, analisar a conformidade de cada processo às regras do Regulamento e elaborar um relatório;----------

--------Propõe-se e submete-se a este executivo, no âmbito do citado artigo, o relatório em anexo com vista à respetiva deliberação.” ----------

--------**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.**--------

--------**(09/14) PROPOSTA – RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE PARA ALIENAÇÃO DO LOTE N.º 49 - DO ALVARÁ N.º 2/2021 SEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - BAIRRO DE SANTA RITA, FREGUESIA DE SANTA CRUZ, PRAIA DA VITÓRIA:** ----------

--------Proposta n.º 2468/2023, datada de 23 de junho em curso, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:----------

--------“Considerando que o Regulamento para a atribuição de lotes e frações do bairro de Santa Rita, consagra as condições e requisitos para a sua alienação;----------

-------- Considerando que nos termos do artigo 6º do supracitado Regulamento compete à comissão, nomeada pela Presidente da Câmara, analisar a conformidade de cada processo às regras do Regulamento e elaborar um relatório; ----------
-------- Propõe-se e submete-se a este executivo, no âmbito do citado artigo, o relatório em anexo com vista à respetiva deliberação." ----------
-------- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.** ------

-------- **(10/14) TRIBUNAL DE CONTAS – AUDITORIA À REFORMA DO SECTOR EMPRESARIAL E DAS PARTICIPAÇÕES LOCAIS DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES – ENVIO DO RELATÓRIO N.º 02/2023 – SETOR EMPRESARIAL LOCAL – CMPV:** ----------
-------- Ofício n.º 1045-ST, datado de 22 de junho em curso, do Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores, a notificar para conhecimento do relatório n.º 02/2023 FS/SRATC – Auditoria à reforma do sector empresarial e das participações locais dos Municípios da Região Autónoma dos Açores.----------
-------- Informação datada de 23 de junho em curso, do Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Financeiros, Dr. Carlos Rocha, do seguinte teor: ----------
-------- "De acordo com o disposto na alínea o) do nº2 do artigo 35º do regime jurídico das autarquias locais, constante do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deve ser dado conhecimento à câmara municipal e enviar à assembleia municipal cópias dos relatórios definitivos resultantes de ações tutelares ou de auditorias sobre a atividade da câmara municipal e dos serviços do município, no prazo máximo de 10 dias após o recebimento dos mesmos." ----------
-------- Relativamente a esta matéria, a senhora Presidente disse que, o que ressalta deste Relatório, é a alteração das participadas, entre o dia um de setembro de dois mil e doze, e o dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um, que, de acordo com as recomendações que já tinham sido sinalizadas nos anteriores relatórios da mesma entidade, não podendo deixar de referir que incluíram a Cooperativa Praia Cultural, a Praia em Movimento, a Sociedade para o Desenvolvimento do Concelho da Praia da Vitória, assim como a venda da participação que envolve a Associação Salão Teatro Praiense, ficando o Município, no momento, a transferir dinheiro ao abrigo da internalização para a Praia Cultural, para assumir todos os compromissos inerentes a este setor empresarial local, ou seja, apesar de desaparecerem do organograma, na realidade, não desaparecem da dependência e da ação direta sobre os compromissos assumidos, como já discutiram aqui e irão discutir na próxima Assembleia Municipal. ---
-------- Realçou, também, que se pode ler, no sumário do relatório, que o município da Praia da Vitória persiste em situações de financiamento público a antigas empresas locais, cujas participações foram alienadas ao abrigo do RJAEL – Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais e, nesse sentido, estão transpostas neste relatório, no ponto dezassete ponto quatro, que o relacionamento financeiro com estas entidades participadas demonstra o valor total de transferências no montante de trinta e quatro milhões e duzentos mil euros, que foram transferidos para estas mesmas empresas . ----------

-------- Prosseguiu dizendo que o Município da Praia da Vitória havia recebido este relatório antecipadamente, para que se pudesse pronunciar e, nesse sentido, o município apresentou um contraditório e, embora venha referido, no relatório definitivo, que o Município da Praia da Vitória entregou esse contraditório, referindo duas situações, uma relativamente à ASTP e outra relativamente à Fundação de Ensino Profissional, com documentação comprovativa de que o Município havia deixado de participar nessa Fundação, desde onze de junho de dois mil e dezoito, continua, no entanto, a constar do relatório definitivo que a Fundação se mantém na estrutura das participações do Município no final de dois mil e vinte e um, o que não é verdade. ----------

-------- Referiu, ainda, que não percebem porque é que não fizeram essa correção, mas, no entanto, aqui ficava a explicação. ----------

-------- Salientou que, face a toda a análise que fizeram ao relatório, lamentavam que a Praia da Vitória fosse destacada pelas piores razões, como sendo um dos três municípios da Região que ainda continua a participar no financiamento público, após vários alertas do Tribunal de Contas desde o ano de dois mil e doze e que tudo farão para remediar e regularizar estas situações, mediante as indicações dadas pelo Tribunal de Contas. ----------

-------- Sobre esta matéria, o Vereador Berto Messias deixou a nota de que não tiveram tempo de analisar devidamente este documento, tendo em conta que lhes foi remetido, salvo erro, no dia anterior, por ser uma adenda à ordem de trabalhos, pelo que não tiveram oportunidade de avaliar e analisar devidamente o que dele consta, mas, quando o fizerem e se se justificar, voltarão a trazer este assunto à reunião de Câmara. ----------

-------- **A Câmara tomou conhecimento e submeteu à Assembleia Municipal para o mesmo efeito.** ----------

---------- Todos os documentos relacionados com os pontos da ordem do dia, encontram-se no edifício da Câmara Municipal da Praia da Vitória, sito na Rua do Cruzeiro, à disposição para as consultas tidas por convenientes. ----------

-------- **APROVAÇÃO DA ATA:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a ata em causa, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

-------- **ENCERRAMENTO:** Não havendo outros assuntos a tratar, nesta reunião, a Exma. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos eram catorze horas e cinquenta minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Exm.ª Senhora Presidente e pelo Técnico Superior. ----------

Ass: _____

Ass: _____